



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

Quarta-feira • 15 de Fevereiro de 2023 • Ano V • Nº 960

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilmaria Rios Pereira Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKU1OUNFNTNCOUZDNKZFNZ

## Decretos



### DECRETO MUNICIPAL Nº 087 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos públicos do Município de Muquém do São Francisco nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituído ponto facultativo nos órgãos públicos do Município de Muquém do São Francisco nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira de carnaval).

**Art. 2º.** Fica garantida a continuidade dos serviços essenciais de atendimento nas unidades de saúde, limpeza pública, fiscalização, defesa civil, limpeza de vias públicas, iluminação pública e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias decretados como facultativos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco/BA, em 15 de fevereiro de 2023.

**GILMÁRIA RIOS PEREIRA ARAÚJO**  
Prefeita

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51

Contato: 77 3652-1014

E-mail: gabinete@muquemosaofrancisco.ba.gov.br



**DECRETO MUNICIPAL Nº 088 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Decreta Feriado Municipal no dia 22  
de fevereiro de 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DA  
BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituído Feriado no âmbito do Município de Muquém do São Francisco no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas).

**Art. 2º.** Fica garantida a continuidade dos serviços essenciais de atendimento nas unidades de saúde, limpeza pública, fiscalização, defesa civil, limpeza de vias públicas, iluminação pública e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias decretados como facultativos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco/BA, em 15 de fevereiro de 2023.

**GILMÁRIA RIOS PEREIRA ARAÚJO**  
Prefeita

---

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do  
São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51

Contato: 77 3652-1014

E-mail: gabinete@muquemosaofrancisco.ba.gov.br